



Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-Feira, 21 de dezembro de 2007 - Ano II - Nº 081

Base do Corpo de Bombeiros foi inaugurada

Cerimonial Militar encantou público presente

Na manhã desta segunda-feira, 17, aconteceu a cerimônia militar de inauguração oficial do Grupamento de Bombeiros da Estância Hidromineral de Serra Negra. Estiveram presentes o prefeito municipal, vice prefeito, secretários, vereadores e as autoridades militares, Coronel PM Manoel Antonio da Silva Araújo, comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Coronel Pm Júlio Flávio, Tenente Coronel PM Rubens Massao Kodama, comandante do sétimo grupamento de Bombeiros, Major PM Carlos Eduardo, sub comandante do 7º Grupamento.

No Estado de São Paulo, apenas 145 cidades possuem unidade do Corpo de Bombeiros e Serra Negra agora passa a figurar nesta relação.

À frente do palanque municipal, aconteceu a Cerimônia Militar com a formação da tropa pelo 1º Tenente PM Ulysses de Oliveira, o pelotão da Guarda de Bandeiras e o canto do Hino Nacional.

Centenas de pessoas estiveram presentes no ato, que culminou com a entrega de troféus às autoridades municipais e do Corpo de Bombeiros além do descerramento da placa do novo próprio municipal.

A área ocupada pela Base do Corpo de Bombeiros corresponde a 966,92 m², no Centro de Manutenção Belmiro Postali. Já o pró-



prio em dois pavimentos tem 515,79 m² de área construída. A municipalidade investiu recursos da ordem de R\$ 340 mil reais para a obra, que conta ainda com o veículo de salvamento auto-bomba e resgate no valor de R\$ 220 mil reais.

A corporação informou que a base local terá um efetivo de 13 militares divididos em três turnos. Já a prefeitura realizará concurso público para preencher outras 15 vagas na categoria de bombeiro civil municipal.

Extensão de rede elétrica inaugurada na última quarta-feira, 19 de dezembro, propiciou a instalação de lâmpadas de 250 watts na rodovia SP 360, até o futuro Portal de entrada da cidade

Divulgação na mídia: Equipe de reportagem do SBT-Campinas esteve na cidade, registrando o momento da entrega da decoração de Natal da praça Prefeito João Zelante

**ATOS OFICIAIS
DO EXECUTIVO E
DO LEGISLATIVO**

**Leia nas páginas
internas**

Prefeitura realizou plantio de mudas de árvores

Na última sexta-feira, 14 de dezembro, o prefeito municipal esteve reunido com um grupo de crianças da 2ª. Série A da Escola Lourenço Franco de Oliveira. O mandatário atendeu a reivindica-

ção das crianças, realizando por meio da secretaria da Agricultura, o plantio de 13 mudas da espécie reseda na calçada da Rua Tiradantes, em frente à unidade de ensino



Estrada dos Leais será asfaltada

Executivo enviou documentos para formalizar convênio de asfaltamento do trecho de terra da estrada do Bairro dos Leais

O chefe do Executivo esteve em São Paulo, na secretaria de Estado dos Transportes levando os documentos finais para a formalização e posterior assinatura do convênio (já aprovado pela Câmara Municipal), que resultará no asfaltamento dos trechos de terra da estrada do Bairro dos Leais. Será pavimentado o trecho de 4.854 metros lineares do trecho denominado Carlos

Canhassi, e outros 2.471,20 metros lineares do trecho Antônio Renato Gasparini Marson. Os serviços de colocação de tubos de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas também serão executados e, quando concluídos, levarão o asfaltamento até a ligação da rodovia SP 105 (extinta estação ferroviária), pela estrada que corta a Escola Estadual Thereza de Arruda Bailão.

Praça João Zelante recebeu decoração natalina



Na noite da quinta-feira, 13, a secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico entregou a decoração de Natal da praça central do

árvore foi iluminada oferecendo um bonito visual ao local. Na praça prefeito João Zelante, está colocado também o Presépio com a encenação do nasci-



município. Contando com a presença de autoridades e de centenas de serranos, a grande

aos presentes um repertório variado de músicas clássicas e natalinas.

Municipalidade formalizou cessão de terreno à OAB local

O poder público municipal, representado pelo chefe do Executivo, esteve na sede da OAB São Paulo, onde, ao lado do seu presidente Luis Flávio Borges D'Urso, assinou o termo de cessão de uso

de um terreno municipal para a construção da futura sede da OAB do nosso município. Pelo termo de cessão, a 147ª. Subseção da OAB ficará com o terreno da futura sede até 10 de maio de 2027.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Praça John Kennedy, S/Nº - Centro - CEP 13930-000
tel.: (19) 3892-9600

e-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob nº 08 pg.16/17-livro B1

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Jornalista Responsável: Carina de Godoi - MTB 47.588

Redação: Carina Godoi

Repórter Fotográfico: Carlos Alberto Salomão

Diagramação/Editoração eletrônica: Ronaldo Tikhomiroff

Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
De 17/12/07
Adjudicando o objeto do Convite nº 009/2007, à empresa Renascer Publicidade Propaganda S/C Ltda, pelo critério de menor preço, autorizando a lavratura do respectivo contrato.

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
De 17/12/07
Adjudicando o objeto do Convite nº 010/2007, à empresa Smarapd Informática Ltda, pelo critério de menor preço, autorizando a lavratura do respectivo contrato.

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
De 17/12/07
Homologando o procedimento de licitação referente ao Convite nº 009/2007 do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para divulgação de publicidade institucional do município de Serra Negra.

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
De 17/12/07
Homologando o procedimento de licitação referente ao Convite nº 010/2007 do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e impressão de aproximadamente 19.000 carnês de IPTU para o Exercício de 2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 009/2007
Contratante – Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Contratada – Renascer Publicidade Propaganda S/C Ltda
Objeto – Contratação de empresa especializada para divulgação de publicidade institucional do município de Serra Negra.
Valor total – R\$ 55.810,00

Prazo – 30 dias.
Data da assinatura – 17/12/07

Carta Convite nº 010/2007
Contratante – Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Contratada – Smarapd Informática Ltda
Objeto – Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de aproximadamente 19.000 carnês de IPTU para o Exercício de 2.008.
Preço unitário – R\$ 0,60
Valor total – R\$ 11.400,00
Prazo – 30 dias.
Data da assinatura – 17/12/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária através de seus fiscais estiveram na Praça de Alimentação no dia 30 de novembro de 2007, realizando uma vistoria.

Em vistoria foi constatado que os quiosques: Box2; Box4; Box5 e Box6; **NÃO** possuem **Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária**. Foi aplicado um AIF para que os mesmo comparecessem a esta Visa para a regularização de seus estabelecimentos.

Box2 AIF de nº 51603-158.
Box4 AIF de nº 51603-157.
Box5 AIF de nº 51603-156.
Box6 AIF de nº 51603-155.

Os mesmos **NÃO** entraram com sua Defesa no prazo legal e, mediante o prazo expirado, foi aplicado AIP (Auto de Penalidade/Multa)

Os Proprietários têm um prazo de 10 (dez dias) para entrarem com sua defesa.

Box2 AIP de nº 51603-045.
Box4 AIP de nº 51603-046.
Box5 AIP de nº 51603-047.
Box6 AIP de nº 51603-048.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 38, DE 2.007

O VEREADOR MARCOS TESEU BAILÃO TESTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1 – DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007.

2 – O dia 28 de dezembro de 2007 será destinado a atividades administrativas internas da Câmara Municipal, não havendo expediente ao público.

3 – Fica comunicado que a qualquer momento o Presidente da Câmara poderá convocar qualquer funcionário.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
aos 17 de dezembro de 2.007.

Vereador **MARCOS TESEU BAILÃO TESTA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, nesta mesma data.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Geral Administrativo

INTERNET GRATUITA PARA TODOS!

MERCADO CULTURAL

de 2^a a 6^a, das 08:00 às 17:00h
das 17:00h às 18:00h,
reservado para professores



Visite o site oficial da Câmara Municipal:

www.cmserranegra.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO do executado VALTERCLEIDE LIMA ALEXANDRE, nos autos de Execução Fiscal requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra VALTERCLEIDE LIMA ALEXANDRE, Proc. n° 595.01.2006.007539-6 - n° de Ordem: 1337/06, com prazo de 30 dias.

O Exmo. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra VALTERCLEIDE LIMA ALEXANDRE, para o fim de CITAR o executado VALTERCLEIDE LIMA ALEXANDRE, dos termos da inicial assim descrito, cujo resumo é o seguinte: executado VALTERCLEIDE LIMA ALEXANDRE, deixou de efetuar o pagamento do IMPOSTO S. SERVIÇO E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referentes aos exercícios de 2003 e 2004, que seu débito monta em R\$ 472,70 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) em 11/06, ficando ciente o mesmo de que terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento do débito ou nesse mesmo prazo oferecer bens à penhora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade, quantos bastem, para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. Serra Negra, 07 de dezembro de 2007. Eu, (a), Débora Amine Tubel Cavalcante Marcondes de Moura, Escrevente Técnico Judiciário, digital. Eu, (a) Leila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, S. Negra, 07 de dezembro de 2007.

Leila Maria P. C. Ricci
Diretora de Serviço em exercício
Matrícula n° 802.253

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA- SP

EDITAL (Para CITAÇÃO do executado ANTONIO AP TOMAZ DE OLIVEIRA, nos autos de Execução Fiscal requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ANTONIO AP TOMAZ DE OLIVEIRA, proc. n° 5306, com prazo de 30 dias.

O Exmo. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO M M JUIZ DE DIREITO da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ANTONIO AP TOMAZ DE OLIVEIRA, para cobrança de importância de R\$ 7.317,43 (Sete mil, trezentos e dezasseis reais e quarenta e três centavos) constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a Tributos no exercício de 2001, conforme certidão de dívida ativa n°. 4521/2005, 5392/2005; tributos do exercício de 2002, conforme certidão de dívida ativa n°. 5742/2005, 6355/2005. Tributos do exercício de 2003, conforme certidão de dívida ativa n°. 8849/2005; tributos do exercício de 2004, conforme certidão de dívida ativa n°. 13614/2005, 15396/2005. Fica(m) com o presente, CITADO o executado ANTONIO AP TOMAZ DE OLIVEIRA, cliente(s) o(a) mesmo(s), de que terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar(em) o pagamento do débito, ou oferecer(em) bens à penhora, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens de sua propriedade, quantos bastem para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer(em) Embargos, no prazo de 30 dias. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância posse, no futuro, expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 30 de novembro de 2007. Eu, José Geraldo Popolin, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 815.501-3, digital. Eu, Kátia Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, matr. 801.591-4, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, 30 de novembro de 2007.

Kátia Mara Pereira Silveira
Diretora de Serviço
Matr. 801.591-4

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO do executado SPARTACO MARCELINO MACHADO, nos autos de Execução Fiscal requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra SPARTACO MARCELINO MACHADO, Proc. n° 595.01.2006.006406-7 - n° de Ordem: 1053/06, com prazo de 30 dias.

O Exmo. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra SPARTACO MARCELINO MACHADO, para o fim de CITAR o executado SPARTACO MARCELINO MACHADO, dos termos da inicial assim descrito, cujo resumo é o seguinte: executado SPARTACO MARCELINO MACHADO, deixou de efetuar o pagamento do IMPOSTO S. SERVIÇO E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referentes aos exercícios de 2001 a 2004, que seu débito monta em R\$ 1.079,23 (um mil, setenta e nove reais e vinte três centavos) em 10/06, ficando ciente o mesmo de que terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento do débito ou nesse mesmo prazo oferecer bens à penhora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade, quantos bastem, para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. Serra Negra, 07 de dezembro de 2007. Eu, (a), Débora Amine Tubel Cavalcante Marcondes de Moura, Escrevente Técnico Judiciário, digital. Eu, (a) Leila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, S. Negra, 07 de dezembro de 2007.

Leila Maria P. C. Ricci
Diretora de Serviço em exercício
Matrícula n° 802.253

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - CEP 13.930-000 -
Fone (0**19) - 3882-2384

JUIZ TITULAR: CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Processo nº 146/99

EDITAL para INTIMAÇÃO dos executados ANA ALICE BRAILA GODOY e CARLOS ALBERTO MOREIRA GODOY, nos autos de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, processo nº 146/99, com prazo de 30 (TRINTA) dias.

O Exmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ANA ALICE BRAILA GODOY e CARLOS ALBERTO MOREIRA GODOY, para que efetuem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o pagamento do débito no valor de R\$ 3.441,70 (Três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), sob pena de prosseguimento da execução. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância posse, no futuro, expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 30 de novembro de 2007. Eu, Paulo Roberto Momesso, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 354.382-8, digital. Eu, Kátia Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do(a) Dr.(a) Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, 30 de novembro de 2007.

KÁTIA MARA PEREIRA SILVEIRA
DIRETORA DE SERVIÇO
mat. 801.591-4



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO da executada LUCIA MARIA DE ANDRADE POLARI, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob o n° 892/06, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra LUCIA MARIA DE ANDRADE POLARI, com prazo de 30 dias).

O Exm. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra LUCIA MARIA DE ANDRADE POLARI, para cobrança da importância de R\$ 2.032,19 (Dois mil e trinta e dezesseis centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a TAXAS DE LICENÇA FUNCIONANDO HORÁRIO ESPECIAL, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do período de 2002/2004, conforme certidões de dívida ativa nos autos. Fica com o presente CITADA a executada, LUCIA MARIA DE ANDRADE POLARI, ciente de que terá o prazo de 05 dias para efetuar o pagamento do débito, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens de sua propriedade, quantos bastem para o pagamento do débito, podendo, neste caso, oferecer embargos, no prazo de 30 dias. Serra Negra, 07 de dezembro de 2007. Eu, (a) Bel. José Cláudio Silveira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Leila Maria Pinton Cordeiro Riccio, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Em 07 de dezembro de 2007, Dir. de Serv. Em exercício Leila Maria Pinton Cordeiro Riccio

Matr. 802.253

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO da executada MARIA CECÍLIA BARBOSA, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob o n° 1015/06, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra MARIA CECÍLIA BARBOSA, com prazo de 30 dias).

O Exm. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra MARIA CECÍLIA BARBOSA, para cobrança da importância de R\$ 1.079,23 (Um mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXAS DE LICENÇA FUNCIONANDO HORÁRIO NORMAL do período de 2001/2004, conforme certidões de dívida ativa nos autos. Fica com o presente CITADA a executada, MARIA CECÍLIA BARBOSA, ciente de que terá o prazo de 05 dias para efetuar o pagamento do débito, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens de sua propriedade, quantos bastem para o pagamento do débito, podendo, neste caso, oferecer embargos, no prazo de 30 dias. Serra Negra, 06 de dezembro de 2007. Eu, (a) Bel. José Cláudio Silveira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Leila Maria Pinton Cordeiro Riccio, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Em 06 de dezembro de 2007, Dir. de Serv. Em exercício Leila Maria Pinton Cordeiro Riccio

Matr. 802.253

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO da executada MARIA INES DE ALMEIDA, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob o n° 976/06, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra MARIA INES DE ALMEIDA, com prazo de 30 dias).

O Exm. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra MARIA INES DE ALMEIDA, para cobrança da importância de R\$ 1.079,23 (Um mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos) Outubro/2006, constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do período de 2002/2004, conforme certidões de dívida ativa nos autos. Fica com o presente CITADA a executada, MARIA INES DE ALMEIDA, ciente de que terá o prazo de 05 dias para efetuar o pagamento do débito, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens de sua propriedade, quantos bastem para o pagamento do débito, podendo, neste caso, oferecer embargos, no prazo de 30 dias. Serra Negra, 11 de dezembro de 2007. Eu, (a) Bel. José Cláudio Silveira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Leila Maria Pinton Cordeiro Riccio, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Em 11 de dezembro de 2007, Dir. de Serv. Em exercício Leila M. P. Cordeiro Riccio

Matr. 802.253

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Baía do Rio Branco, nº 71 - CEP 13.930-000 -
Fone (0**18) - 3992-2364

JUIZ TITULAR: CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Processo nº 1156/06

EDITAL para CITAÇÃO do executado MANOEL MOREIRA NASCIMENTO, nos autos de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, processo nº 1156/06, com prazo de 30 (TRINTA) dias.

O Exmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra MANOEL MOREIRA NASCIMENTO, para cobrança da importância de R\$ 502,71 (Quinhentos e dois reais e setenta e um centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a Tributos, lançados em seus nomes, nos exercícios de 2003/2004, conforme segue: inscrição nº 965, no L.D.A. nº 45, fl. 40, em 31/12/2003; inscrição nº 888, no L.D.A. nº 47, fl. 37, em 06/01/2005. Fica com o presente, CITADO o executado MANOEL MOREIRA NASCIMENTO e ciente o mesmo, de que terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens em penhora, sob pena de serem arrematados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade quantos bastem para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, expedi-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 03 de dezembro de 2007. Eu, (a) Paulo Roberto Medeiros, Escrevente Técnico Judiciário, Matr. 354.392-8, digitei. Eu, (a) Katia Maria Pereira Silveira, Diretora de Serviço, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do(a) Dr.(a) Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo. Serra Negra/SP, 03 de dezembro de 2007.

KATIA MARIA PEREIRA SILVEIRA
DIRETORA DE SERVIÇO
mat. 801.591-4



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL (Para CITAÇÃO do executado SN COMERCIAL LTDA, nos autos de Execução Fiscal requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra SN COMERCIAL LTDA, Proc. n° 595.01.2006.006414-5 - n° de Ordem: 1057/06, com prazo de 30 dias.

O Exmo. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, requerida por **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra SN COMERCIAL LTDA.**, para o fim de CITAR o executado **SN COMERCIAL LTDA**, dos termos da inicial assim descrito, cujo resumo é o seguinte: o executado **SN COMERCIAL LTDA**, deixou de efetuar o pagamento da TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referentes aos exercícios de 2001 à 2004, que seu débito monta em R\$ 2.103,49 (dois mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos) em 11/06, ficando ciente o mesmo de que terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento do débito ou nesse mesmo prazo oferecer bens à penhora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade, quantos bastem, para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. Serra Negra, 07 de dezembro de 2007. Eu, (a) Débora Amine Tubel Cavalcante Marcondes de Moura, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Leila Maria Pinton Cordeiro Ricci, Diretora de Serviço em exercício conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca.
S. Negra, 07 de dezembro de 2007.

Leila Maria P. C. Ricci
Diretora de Serviço em exercício
Matrícula n° 802.253

ABANDONO DE EMPREGO

Sra. **KATIA CRISTIS SOUZA FERNANDES**
Portadora C.T.P.S. 62270-097

NOTIFICAMOS a funcionária supra mencionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, S/N, Centro, nesta cidade a fim de reassumir suas funções ou justificar suas faltas desde 01/11/2007, no prazo improrrogável de 48 horas a partir desta publicação.

NOTIFICAMOS ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na imediata RESCISÃO de seu contrato de trabalho POR JUSTA CAUSA (Abandono de Emprego) nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

Serra Negra, 13 de dezembro de 2007.

Departamento de Recursos Humanos

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, n° 71 - CEP 13.930-000 -
Fone (0**19) - 3892-2364

JUIZ DE DIREITO: CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Processo n° 969/06

EDITAL para CITAÇÃO da executada MARIA JOSÉ DA SILVA SERRA NEGRA ME, nos autos de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, processo n° 969/06, com prazo de 30 dias.

O Exmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra MARIA JOSÉ DA SILVA SERRA NEGRA ME, na pessoa de seu representante legal para cobrança da importância de R\$ 2.614,70 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a Tributos, lançados em seu nome, nos exercícios de 2001/2004, conforme segue: inscrição n° 771, no L.D.A. n° 40, fls. 74, em 31.12.2001; inscrição n° 695, no L.D.A. n° 43, fls. 69, em 31.12.2002; inscrição n° 348, no L.D.A. n° 45, fls. 16, em 31.12.2003; inscrição n° 299, no L.D.A. n° 47, fls. 14, em 06.01.2005. Fica com o presente CITADA a executada MARIA JOSÉ DA SILVA SERRA NEGRA ME, na pessoa de seu representante legal e ciente a mesma, de que terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade quantos bastem para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei, Serra Negra, 03 de dezembro de 2007. Eu, Fernando Eduardo Ramos Cardoso Thomazi, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 817.955-f, digitei. Eu, Kátia Maria Pereira Silveira, Diretora de Serviço, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do(a) Dr.(a) CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo.
Serra Negra/SP, 03 de dezembro de 2007.

KATIA MARIA PEREIRA SILVEIRA
DIRETORA DE SERVIÇO
mat. 801.591-4

Horário de Expediente da Prefeitura Municipal

A Prefeitura informa que não haverá expediente nos próximos dias 24 e 25 de dezembro, e nos dias 31 de dezembro e 01 de janeiro de 2008.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - CEP 13.930-000 -
Fone (0**19) - 3892-2364

JUIZ TITULAR: CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Processo nº 1066/06

EDITAL para CITAÇÃO da executada SOC. CONSTR. NOVA S. NEGRA LTDA, nos autos de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, processo nº 1066/06, com prazo de 30 (TRINTA) dias.

O Exmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra SOC. CONSTR. NOVA S. NEGRA LTDA, para cobrança da importância de R\$ 700,88 (Setecentos reais e oitenta e oito centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a Tributos, lançados em seus nomes, nos exercícios de 2001/2002/2003 e 2004, conforme segue: inscrição nº 6825, no L.D.A. nº 39, fl. 602, em 31/12/2001; inscrição nº 6187, no L.D.A. nº 42, fl. 530, em 31/12/2002; inscrição nº 3083, no L.D.A. nº 44, fl. 121, em 31/12/2003 e inscrição nº 2593, no L.D.A. nº 46, fl.102, em 06/01/2005. Fica com o presente, CITADO a executada SOC. CONSTR. NOVA S. NEGRA LTDA, na pessoa de seu representante legal e ciente a mesma, de que terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade quantos bastem para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 05 de dezembro de 2007. Eu, Paulo Roberto Moraes, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 354.392-8, digitei. Eu, Kátia Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do(a) Dr.(a) Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, Serra Negra/SP, 05 de dezembro de 2007.

KATIA MARA PEREIRA SILVEIRA
DIRETORA DE SERVIÇO
mat. 801.591-4

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - CEP 13.930-000 -
Fone (0**19) - 3892-2364

JUIZ DE DIREITO: CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Processo nº 139/06

EDITAL para CITAÇÃO da executada ADALGISA H DE OLIVEIRA, nos autos de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, processo nº 139/06, com prazo de 30 dias.

O Exmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ADALGISA H DE OLIVEIRA, para cobrança da importância de R\$ 1.004,38 (um mil, quatro reais e trinta e oito centavos), constante da inicial, devidamente acrescida na forma da Lei, referente a Tributos, lançados em seu nome, nos exercícios de 2001/2004, conforme segue: inscrição nº 1727, no L.D.A. nº 46, fls. 69, em 06.01.2005; inscrição nº 2168, no L.D.A. nº 44, fls. 86, em 31.12.2003; inscrição nº 4347, no L.D.A. nº 42, fls. 351, em 31.12.2002; inscrição nº 5156, no L.D.A. nº 39, fls. 422, em 31.12.2001. Fica com o presente CITADA a executada ADALGISA H DE OLIVEIRA e ciente a mesma, de que terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens à penhora, sob pena de serem arrestados ou penhorados tantos bens, de sua propriedade quantos bastem para o pagamento do débito, podendo neste caso, oferecer Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 03 de dezembro de 2007. Eu, Fernando Eduardo Ramos Cardoso Thomazi, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 817.955-f, digitei. Eu, Kátia Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, conferi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do(a) Dr.(a) CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, Serra Negra/SP, 03 de dezembro de 2007.

KATIA MARA PEREIRA SILVEIRA
DIRETORA DE SERVIÇO
mat. 801.591-4

A Unip vai até você

A Unip Interativa leva a qualidade e a tradição de seus cursos até você, oferecendo os seguintes sistemas de Educação a Distância- EAD SEI - Sistema de Ensino Interativo SEPI - Sistema de Ensino Presencial Interativo

Graduação e Pós-Graduação - Inscrições Abertas 2008- 1ª. Semestre - Vestibular

Toda 3ª.feira e sábado

Graduação:

.Administração (4 anos), Ciências Contábeis (4anos), Letras-Licenciatura em Português/Inglês (3anos), Matemática-licenciatura (3anos), Pedagogia (3anos), Serviço Social (3anos e meio), Cursos superiores de menor duração 2 anos, Gestão de Marketing, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Gestão de Sistemas de Informação, Gestão Financeira de Empresas

Pós Graduação:

.Administração Geral, Administração Hospitalar, Administração de Recursos Humanos, Direito do Consumidor, Formação de Professores para ensino Superior, Marketing

Informações 0800 010 900/ (11) 3767 6100, ou na Secretaria da Educação, 38926408

Funcionários municipais receberão cestas de Natal

A municipalidade determinou que todos os funcionários, cerca de 770, recebam uma cesta de Natal, composta por 1 panetone de 400g, 1 lata de pêssego de 400g, 1 suco de caju, 1 caixa de chocolate Bis, 1 torrone e 1 mistura para bolo. Neste ano, os ingredientes foram acondicionados em uma caixa de papelão devidamente deco-

rada.

Os funcionários públicos municipais já receberam seus vencimentos, bem como todo o 13º. salário e a cesta básica de produtos alimentícios.

A entrega das cestas de Natal foi feita pelo prefeito municipal em evento de confraternização de fim de ano.

Alunos da Rede Municipal de Ensino receberam seus certificados

Em formatura realizada no Centro de Convenções, no auditório Mario Covas, aconteceu na noite desta última quarta-feira, 19, a formatura dos alunos das seguintes escolas municipais: Profa. Aracy Patrício, Prof. Durval de Paula Chagas, Profa. Rosalba P. Salomão, Profa. Thereza de Arruda Bailão, Profa. Haydeé K. Padula e Centro de Formação Supletiva e Educação Profissionalizante Maestro Fioravante Lugli.

Estiveram presentes, o prefeito municipal e demais autoridades da administração pública, além de centenas de familiares dos formandos.

Como acontece já a vários anos a formatura é dividida em duas datas, e hoje sexta-feira, 21, também estarão recebendo os seus certificados os alunos das Emeis, Profa. Maria Lúcia De Azevedo, Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiro, Profa. Aracy Sodré Marchi, Profa. Maria Bicudo Silva, Escola Especial Profa. Olga de Souza Vichi e Emei Profa. Franca Franchi.

Neste ano de 2007, concluíram seus estudos na rede municipal de ensino 270 alunos que a partir do ano que vem estarão se dirigindo até a primeira série do ensino fundamental.



Crianças das EMEIs apresentaram coreografias emocionantes durante a solenidade de formatura

Extensão de Rede de Energia Elétrica garante maior segurança em rodovia



A municipalidade está investindo recursos para garantir melhor segurança na rodovia Constancio Cintra SP 360. Trata-se da extensão de rede de energia entre a praça Maria de Lourdes

Leite de Barros Tucunduva até o local onde está sendo construído o Portal de entrada da cidade. Serão instaladas lâmpadas de vapor de sódio de 250 watts, com custo na ordem de R\$ 7.908,97.

*A Prefeitura de Serra Negra
 deseja a todos um feliz Natal
 repleto de saúde, paz e harmonia.*

